

INTRODUÇÃO À CRIMINOLOGIA

12 e 13 de Outubro

Influências

2

□ Positivismo

- A. Comte (1798-1857)
- Método experimental, quantificação e indução
- Leis gerais e previsibilidade
- Causalidade e determinismo
- Objectividade e neutralidade

Influências

3

- Fisionomia – Lavater (1741-1801)
- Frenologia – Gall (1810-1819)
- Psiquiatria – Pinel e Esquirol (1839)
- Teoria da Degenerescência – Morel (1857)
- Darwin
 - “A evolução das espécies” (1859)
 - Darwinismo social

Escola Positivista Italiana

4

- Lombroso, Ferri e Garofalo
- Etiologia
- Determinismo
- Rejeição do livre arbítrio
- Rejeição do pensamento metafísico
- Oposição à Escola Clássica de Direito Penal (Beccaria, 1764, e Bentham)
- A importância da ciência no estudo do delinquente

Escola Positivista Italiana – influência em Portugal

5

- Posto Antropométrico: 1902
- Repartição de Antropologia Criminal e Criminologia Experimental: 1918

- Basílio Freire
- Júlio de Matos
- Bernardo Lucas
- Miguel Bombarda
- Ferreira Deusdado

≠

- Mendes Correa

Escola Positivista Italiana

6

- **C. Lombroso (1835-1909)**
- *'L'Uomo delinquente'* (1876)
- *'La donna delinquente'* (1859)
- *'O crime: suas causas e remédios'* (1899)
- Formação em medicina
- Docente na Universidade de Turim

Escola Positivista Italiana

7

- **C. Lombroso (cont.)**
- Atavismo e degenerescência
- O criminoso nato
- Concepção do criminoso
- A procura de estigmas anatómicos e outros (ex. psicológicos, a insensibilidade)
- Tipologia: nato; louco; epiléptico; criminalóide
- Reformulações constantes

Escola Positivista Italiana

8

□ **C. Lombroso (cont.)**

□ Pontos positivos

- Rompe com concepção abstracta do homem
- Método positivo e experimental no estudo do crime
- Esforço de investigação
- Importância para a criminologia científica
- Propõe uma teoria geral

Escola Positivista Italiana

9

- **C. Lombroso (cont.)**
- Críticas dos contemporâneos: G. Tarde (1886) e Goring (1913)
- Pontos negativos
 - Fragilidades do método e das análises estatísticas
 - Não abandona hipótese inicial
 - Ignora factores sociais
 - Não questiona conceito 'crime'

Escola Positivista Italiana

10

- **E. Ferri (1856-1928)**
- 'Sociologia Criminal' (1892, 3ª ed.)
- Projecto de Código Penal italiano (1921)
- Abordagem multifactorial: o crime é causado por factores físicos, antropológicos e sociais
- Oposição ao livre arbítrio
- Substitutos da pena – medidas preventivas
- Tipologia: nato; alienado; de hábito; de ocasião; por paixão
- Crítica

Escola Positivista Italiana

11

- **R. Garofalo (1852-1934)**
- 'Criminologia' (1885)
- Oposição ao livre arbítrio
- A importância do método indutivo e experimental
- Delito natural: violação dos sentimentos básicos de probidade e piedade
- Explicação do crime: orientação psicológica
- Eliminação dos não aptos

Escola Positivista Italiana – Política Criminal

12

- Ideologia de tratamento
- Ampliação das exigências e direitos da sociedade sobre o delinquente; responsabilidade social; defesa da sociedade
- Perigosidade: temibilidade e adaptabilidade (Garofalo)
- Defesa social
- Oposição à justiça retributiva (eficácia dissuasora das penas), ao princípio da legalidade e da responsabilidade, ao princípio da proporcionalidade das penas

Escola Positivista Italiana – Política Criminal

13

- Medidas de segurança, reeducativas e de reabilitação
- Penas indeterminadas
- Medidas preventivas
- Distinção das penas e medidas segundo o tipo de delinquente
- Eugenismo

Desenvolvimentos pós-lombrosianos

14

- Teoria biotipológica (Sheldon e Glueck)
- Estudos sobre hereditariedade
- Estudos sobre gémeos
- Estudos sobre cromossomas
- A controvérsia natureza/educação ou *nature/nurture*

Escola Positivista Italiana e Escola Clássica de Direito Penal

15

Escola Clássica de Direito Penal	Escola Positivista Italiana
Liberdade ou livre arbítrio	Determinismo
Abstracção jurídica	Tipologias de delinquentes
Responsabilidade pessoal	Responsabilidade social do delinquente
Culpa	Perigosidade
Justiça	Defesa da sociedade contra delinquente
Eficácia dissuasora das penas	Tratamento e neutralização

Escola Clássica de Direito Penal

16

- Beccaria e Bentham
- Denúncia de obscurantismo e absolutismo
- Protecção das liberdades individuais
- Razão e dedução
- Princípio da utilidade
- Cálculo do prazer e da dor – cálculo da pena
- Teoria da dissuasão (geral e especial)
- Penas moderadas, céleres, certas, proporcionais, previstas na lei

Bibliografia

17

- Cusson, M. (2006). Criminologia. Cruz Quebrada: Casa das Letras/Editorial Notícias.
- Dias, J. e Andrade, M. (1992). Criminologia. Coimbra: Coimbra Editora.
- Gassin, R. (1994). Criminologie. Paris: Éditions Dalloz.
- Hagan, F. (1994). Introduction to Criminology. Chicago: Nelson-Hall.
- Mannheim, H. (1984). Criminologia Comparada (vol. I). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Vold, G. & Bernard, Th. (1986). Theoretical Criminology. New York: Oxford University Press.